



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 07/04/20  
W. Gabriel  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 232 DE 2020.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 06/04/20  
José B. Buzza  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixa elevada, e/ou redutor de velocidade na Rua Tamoios nas proximidades do numeral 264, com a Rua João Berlando, Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 6 de abril de 2020.

P. Madril  
Policial Madril  
Vereador / PSC

Justificação:

É de conhecimento amplo que na referida via o fluxo de veículos está muito intenso, em razão, de que o mesmo dá acesso a vários pontos da cidade, bem como é rota para desafogar o fluxo de veículos que desembocam no novo ECOPARQUE OESTE.

Sendo assim, cumpre salientar que recebemos diversas reclamações de pedestres e moradores da Rua Tamoios, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem faixas elevadas ou redutores de velocidade no local, para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida, sendo que na região, principalmente, em horários de pico o tráfego está virando um caos, pois a população está se deslocando para realizar caminhadas no parque, e conforme se depreende de fotografias e vídeo anexos, há um ponto cego na baixada, o qual está sem sinalização, ou seja, causando insegurança aos moradores locais.

Portanto, considerando que o local possui grande volume de tráfego, bem como grande movimentação de pedestres, apresentando ainda risco potencial de acidentes, se faz viável e necessária a instalação de uma faixa elevada e/ou redutor de velocidade, bem como uma sinalização adequada no ponto cego da continuação da Rua Tamoios para o ECOPARQUE OESTE, a fim de propiciar maior segurança na travessia dos pedestres, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a reduzir a velocidade, possibilitando um tráfego de veículos mais seguro e mais harmônico.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

